



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

EDITAL Nº 100/2025 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DA PRÉ-MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PDE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DA PRÉ-MATRÍCULA do curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, ofertado pela UNICENTRO, na modalidade de educação a distância.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS

CANDIDATOS
Adelir Belusso
Adriana Gava Silva
Adriana Presotto Becker
Alessandra Carla De Oliveira
Alessandra Marcia Gouveia Oliveira Resta
Alessandra Miranda Pedroso
Ana Gloria Schreiner
Ana Lucia Hoffmann
André Horn



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Andrea Da Silva Ferreira
Andrea Scomparin
Andréia Aparecida Américo
Andréia Cristina Kucek
Andréia Ferreira Seratto Chepluki
Angela Cristina Lermen Begnini
Ângelo Antonio Da Rocha Cândido
Anilton Cesar Michels
Aquidamia Dayane Primo Dos Santos
Ari Dos Santos Silveira Pinto Júnior
Ariovaldo Cruz Martins Junior
Auzeni Maria De Lima Wüst
Beatriz Zaineldim Bezerra Do Nascimento
Carine Marques Souza Razera
Carla Patrícia Schütz Henz
Celimara Cordaço Tiski
Cesar Augusto Amaral Jacques
Cirlene Fachine
Clarice Inês Soder De Souza
Claudia Costa De Souza
Claudia Galvão De França De Almeida
Claudia Luciane Da Silva
Claudiane Sotti Barbosa
Claudineia Aparecida Frez



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Claudiomar Varante Da Silveira
Cristiane Dalvanteo Galhardo
Cristiane Sato Mara Muller
Cristianela Susin
Cristina Aparecida Silva Dos Santos
Dagmar Cristina Bernardi Michelin
Daliana Carla Vieira Melegari
Dalva Biavati Dos Santos
Daniela Fernandes Da Silva
Danielle Alberti Rizental
Danielle Cristhine Fabian
Danielle Miranda De Moraes
Denice Ganassin Coleta
Denise Tavares
Dhieli Gomes Oliveira Gruchoski
Dilvane De Brito
Dinair Ribeiro Moraes
Edemara Do Socorro Iank Laroca
Eder Claudio Cieslak
Ederson David Miranda
Edgar Schmidt
Ediclea Aparecida Kulik De Campos Leal
Edimara Virmond Souza Farias
Edineia Gomes Muniz



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Edison Luiz Pereira
Edney Ricardo Cavichioli
Edson Bispo Dos Santos
Eduardo Hluchow
Eduardo Jose De Oliveira Firak
Eli Regina Gomes Hartmann
Eliana Aparecida Klein
Eliane Seles Maciel Lourenço
Elisia Santos De Matos
Elvio Vilalba Valejo
Emerson Vital Cartelli
Evelyn Brunetto Bretschneider
Everton Vieira Borges
Fábio André Santa Clara
Fabio Dos Santos Giacomel
Fabio Luis Camara Chagas
Fernanda Zimmer
Flávia Viviane Soares Rodrigues
Francieli Krutsch Garcia Ansileiro
Francisca Elaine Pinheiro
Gislene Rodrigues De Lima
Gisseli Orcelli Dos Reis
Hanna Raquel Quirrenbach
Hélio Marques Do Divino



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Hercília Kuhn Henneberg
Ironete Da Rosa
Isabel Aparecida Pereira
Ivone Rodrigues Correia
Jacir Antunes Da Silva
Jaqueline Konageski Zanardini
Jaqueline Paula Palhares
Jeancarla Freitas Treze Da Rocha
Jeanette Soares
Joao Carlos Alves Pereira Junior
Joelma De Lourdes Bandeira
Joice Cristina Da Silva Antunes
José Roberto Taconi
Josiane Perriy
Josieli Machado Guidetti
Juliane Aparecida Kuchler
Kalina Kelly Elias Brandão Rocha Corrêa
Karyn Rosane Oliveira Gabardo
Katia Regina Cosmo
Kelly Cristina Dantas dos Santos Felix
Kelly Patricia Massera Ferreira Da Cunha
Kleber Giuliano Bortolotti
Lara Montanini Mendes Breve
Lenice Moreira Souza De Moura



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Leonídia Aparecida Oliveira Santos Santana
Ligiane Camargo
Lorete Lopes Montanari Sobrinha
Lucas Tanaka
Lucí De Barros
Luciana Nascimento
Luciana Ribas Bueno Santos
Luciane Caillot Costa Da Silva
Luciane Carmem Zemolin Capra
Luciara Fachin Lambrecht
Lucimar Lazarin Marques
Lucineia Aparecida Rosa Plefk
Lucivane Zamarchi
Luis Fernando Ferreira De Lima
Luis Marcelo Farinha Nunes
Luiz Gustavo Ribeiro
Magda Meira Martins
Marcia Cristina Kaminski
Marcia Cristina Rocha Pereira
Márcia Regina Rubim
Márcio Reis Tavares
Marcos Ribeiro Da Silva
Maria Eulália Dabul
Maria Grasiela Scramin Santezi



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Maria Helena Dametto Monteverde
Maria Lozovey Back
Maria Lucia Da Silva Reolon
Maria Luiza Taboada
Maria Sartori Uzeloto
Mariane Eluana Draghetti
Marilda Gonçalves Biernaski
Marilene Gil
Marinês Santana Pereira Victor Veiga
Mário Minhos Balsemão Neto
Mariones Dallagnol Krassóta
Marlene Costa De Oliveira
Maura Gislaine Barros
Mauricio Antonio Haus Da Silva
Maurício Dias Azevedo
Mayra Cristina Campos De Abreu
Mercio Clovis De Araujo
Minéia Dionini Ruppel Kieling
Moises Rufino Dos Santos
Neriane Hellinger De Lima
Nilce Maria Nunes
Nivea Prass Gabardo
Osmar Dias De Godoy
Patrícia Fernandes Dos Santos



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação –
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Patrícia Sesti
Paulo Herminson Thiene Franco
Regina Célia Bernini
Regina Farias De Melo
Reginaldo Lacerda De Matos
Ronie Weslei Muller
Rosenei Daniel Procópio
Rozangela Barbosa Cardoso
Samantha Karen De Freitas
Sara Batista
Sebastião Valter Fernandes
Silvana Aparecida Kszan
Silvia Galerani
Silvia Helena Da Araújo
Silvia Paula Kroth
Silvia Sato
Simone Aparecida Klug
Simone Pirolo Fantineli
Suzana Mara Dekkers
Tarline Francie Manfroí Groth Rocha
Tatiane Martins Evangelista
Thais Corrêa Negrelli
Valdete Moraes Da Silva
Valdirene Santana De Oliveira

Valéria Miato Andreatti
Vera Lúcia Andrade Leite
Vera Lúcia Balbinotti
Vera Lucia Haus
Vera Rodrigues Da Silva Liones
Vyviane Filus
Weverson Simões Da Fonseca Junior
Wilson Ricardo Tonatto
Zelia Ricken Mattiello

1.1. Os candidatos que tiveram a sua pré-matrícula homologada, terão a matrícula definitiva, condicionada à entrega e análise dos documentos físicos solicitados no item 2.5 e anexos do edital nº 95/2025.

1.2. Os candidatos homologados na pré-matrícula devem seguir as orientações para a matrícula conforme determina o item 2 do edital nº 95/2025.

1.3. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos pelo item 2 do edital nº 95/2025 são sumariamente indeferidas.

2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 1.9, SUBITEM 1.9.1 DO EDITAL Nº 95/2025:

CANDIDATOS
Andréa Da Nóbrega Barbosa
Bruno Cassiano Gomes
Heraclea Eraceli Grilo Sugitani
Mara Regina Siebre Fleck
Marlene De Souza
Marta Aparecida Pedroni Pimentel

Mônica Batista Da Silva Santos

Rosicleri Maria Rosa

Tania Regina Bendlin

2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 1.9, SUBITEM 1.9.2 DO EDITAL Nº 95/2025.

2.2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO APRESENTAR O DIPLOMA, CONFORME O ITEM 1.9, SUBITEM 1.9.2 DO EDITAL Nº 95/2025:

CANDIDATOS
Cintia Pons Clavijo
Rita Valéria Soares

2.2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO DIPLOMA NÃO APRESENTAR AUTENTICAÇÃO, SEJA EM CARTÓRIO OU AUTENTICAÇÃO DIGITAL, CONFORME O ITEM 1.9, SUBITEM 1.9.2 DO EDITAL Nº 95/2025:

CANDIDATO
Hilda Kriger De Lima

2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 1.9, SUBITEM 1.9.3 DO EDITAL Nº 95/2025:

2.3.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO NÃO APRESENTAR AUTENTICAÇÃO, SEJA EM CARTÓRIO OU AUTENTICAÇÃO DIGITAL, REFERENTE AO ITEM 1.9, SUBITEM 1.9.3 DO EDITAL Nº 95/2025:

CANDIDATO
Alata Fernanda Gaspar Da Silva
Joice Mudrek

2.3.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO NÃO APRESENTAR A DATA DE CONCLUSÃO DE CURSO OU A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, REFERENTE AO ITEM 1.9, SUBITEM 1.9.3 DO EDITAL Nº 95/2025:

CANDIDATO
Abel Edson Miguel
Alessandro Pesarini Muller
Andréa Tiemi Kanashiro
Claudete Colla Thisen
Daniel Camargos De Azevedo
Neuza Maria Wagatuma Bottolo
Raquel Inês Anderle Wollmann

2.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ESTAR ILEGÍVEL, CONFORME O ITEM 1.7 DO EDITAL Nº 95/2025:

CANDIDATO
Cleide Mugnol Frites
Daniele Gomes Da Silva Lima
Dulcemar De Mello Machado
Maria Aparecida Padilha
Marilene Musslinger Cavali
Roselaine Lóia Rohling Zils
Soraya Rubia De Oliveira Beluco Da Silva

2.5. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR CASOS ESPECIAIS, REFERENTE AO ITEM 1.9 DO EDITAL Nº 95/2025:

CANDIDATO	MOTIVO
Ada Maria Cunha	Não apresentou: I. Requerimento de matrícula; II. RG; III. Diploma autenticado frente e verso e assinado; IV. Histórico autenticado completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).
Adilson Marinho	Não apresentou: I. Requerimento de matrícula; II. RG e CPF; III. Diploma autenticado frente e verso e assinado; IV. Histórico autenticado completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).
Alexsandro Hulyk	I. Diploma não apresenta o verso (Licenciatura)
Aline Valentim Ferreira de Freitas	I. Histórico apresenta data de colação de grau e/ou conclusão do curso DIVERGENTES com as datas apresentadas no Diploma.
Andrea Cristina Langue Mysczak	I. Diploma sem autenticação; II. Histórico sem autenticação
Bruna Bortolanza Urbanck	I. Diploma sem autenticação; II. Histórico sem autenticação
Cirineu Ribeiro Dos Reis	I. Diploma sem autenticação; II. Histórico sem autenticação
Clarisse Lourenço	Não apresentou: I. Requerimento de matrícula; II. RG e CPF; III. Diploma autenticado frente e verso e assinado.
Claudio Amalio De Souza	I. Diploma sem autenticação; II. Histórico sem autenticação
Éder Claiton Castilho	I. Diploma sem autenticação; II. Histórico sem autenticação
Eliane Reginalda Parron Hipólito	I. Diploma sem autenticação; II. Histórico sem autenticação
Elis Regiane Gomes	I. O verso do RG está ilegível; II. Histórico incompleto (sem a data de colação de grau e/ou a data conclusão de curso; não apresenta a carga horária total do curso)
Elisangela Da Silva Batista	I. Histórico apresenta data de conclusão DIVERGENTE com a data apresentada no Diploma.
Fabiana Vicentini Ribeiro	I. Não apresentou o Requerimento de Matrícula; II. Diploma sem autenticação; III. Histórico sem autenticação
Fabiano Fagundes	I. Histórico apresenta data de conclusão DIVERGENTE com a data apresentada no Diploma.

Francisco Vigne	Não apresentou: I. RG e CPF; II. Diploma autenticado frente e verso e assinado; III. Histórico autenticado completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).
Gilnei Marcel Hey Kiel	I. Histórico incompleto (sem a data de colação de grau e/ou a data conclusão de curso; não apresenta a carga horária total do curso)
Helio de Mello	I. Diploma sem autenticação; II. Histórico sem autenticação e incompleto (sem a data de colação de grau e/ou a data conclusão de curso)
Helio Dos Santos Dias	I. Histórico apresenta data de conclusão DIVERGENTE com a data apresentada no Diploma (o período de colação de grau contradiz com o período da conclusão do curso)
Ilenice Maria Zanella	Não apresentou: I. Requerimento de matrícula; II. RG e CPF; III. Diploma autenticado frente e verso e assinado; IV. Histórico autenticado completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).
Ilza Cristina Gonçalves Freitas	I. Não apresentou o Requerimento de matrícula; II. Diploma sem autenticação.
Ivani de Azevedo Costa Gonçalves	I. Não apresentou o Requerimento de matrícula; II. Histórico incompleto (falta página)
José Roberto Zanchi	Não apresentou: I. Diploma autenticado frente e verso e assinado; II. Histórico autenticado completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).
Josina Teresa Martins Dos Anjos	I. Não apresentou o Requerimento de matrícula; II. RG está ilegível; III. Histórico está ilegível
Lilian Marta Schwengber Welter	I. Não houve a possibilidade de identificação dos históricos com diploma apresentado.
Liliane Alves Carneiro Mocelin	I. Não apresentou o Requerimento de matrícula; II. Diploma sem autenticação; III. Histórico sem autenticação e incompleto (sem a data de colação de grau e/ou a data conclusão de curso; não apresenta a carga horária total do curso)
Luiz Carlos Antunes	I. Não apresentou o Requerimento de Matrícula; II. Diploma sem autenticação; III. Histórico sem autenticação e a data de colação de grau está DIVERGENTE com a data apresentada no Diploma.
Marcelo Das Chagas Lima	I. Histórico apresenta data de conclusão DIVERGENTE com a data apresentada no Diploma (o período de colação de grau contradiz com o período de conclusão do curso)

Marcio Da Rocha Porto	I. Diploma sem autenticação; II. Histórico sem autenticação
Maria Teresa Orticelli	Não apresentou: I. Requerimento de matrícula; II. RG e CPF; III. Histórico incompleto (sem a data de colação de grau e/ou a data conclusão de curso), além de não atender ao item 1.7 do edital nº 95/2025
Mariana Cardoso Loureiro	Não apresentou: I. RG e CPF; II. Diploma autenticado frente e verso e assinado; III. Histórico autenticado completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).
Marília De Lourdes Alves Silva De Abreu	I. Histórico incompleto (sem a data de colação de grau e/ou a data conclusão de curso; não apresenta a carga horária total do curso)
Michele Pioli Caetano	I. RG está ilegível; II. Histórico incompleto (sem a data de colação de grau e/ou a data conclusão de curso)
Murilo Pollo Martins	I. Não apresentou RG e CPF
Oriosvaldo Nogueira De Godoi	I. Diploma sem autenticação; II. Histórico sem autenticação
Paulo Jurandir Ferreira	I. Histórico incompleto (sem a data de colação de grau e/ou a data conclusão de curso; não apresenta a carga horária total do curso)
Ronise Aparecida Consolaro Adame	I. RG ilegível; II. Histórico sem autenticação
Rosângela Aparecida Prestes	I. Histórico incompleto (sem a data de colação de grau e/ou a data conclusão de curso; não apresenta a carga horária total do curso)
Rozeni Alves Coelho	I. o Histórico não atende ao item 1.7 do edital nº 95/2025
Silvana Pina Dias Xavier	Não apresentou: I. Requerimento de Matrícula; II. Diploma autenticado frente e verso e assinado; III. Histórico autenticado completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).
Simone Cardoso De Moraes	I. CNH ilegível; II. Histórico sem autenticação
Tania Regina Michels Cerri	I. Não apresentou o Requerimento de matrícula; II. Não houve a possibilidade de identificação dos históricos com diploma apresentado. E um dos históricos não atende o item 1.7 do edital nº 95/2025.
Tereza Cristina Fraiz Gonçalves	I. CNH ilegível; II. Histórico incompleto (faltam páginas, sem a data de colação de grau e/ou a data conclusão de curso)

Ueberson Aparecido Da Silva Santos	I. Documento de identificação (CNH) está em desacordo com o item 1.7 do edital nº 95/2025
Vagner José Juliani	I. Histórico ilegível e sem autenticação
Valdinei Do Nascimento	Não apresentou: I. Requerimento de matrícula; II. RG; III. Diploma autenticado frente e verso e assinado; IV. Histórico autenticado completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).
Wilians Guzzo Janneck	I. Histórico não apresenta as assinaturas dos responsáveis pela emissão do documento.

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de julho de 2025.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar **“Processo Seletivo para o curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE – EDITAL Nº 100 PROESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO”** e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados devem estar em conformidade com o item 1.9 do Edital nº 95/2025.

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.
- 4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem – PDE, UNICENTRO, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 25 de julho de 2025.



Prof. Cleber Trindade Barbosa

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO



Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR